



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Santa Inês

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 07, de 31 de julho de 2021  
01 a 31 de julho de 2021**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SANTA INÊS**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês

Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra

CEP: 45.320-000 - Santa Inês - BA

Telefone: (73) 3536-1210

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor-Geral  
**Abdon Santos Nogueira**

Chefe de Gabinete  
**Mara Evangelista Souza**

Diretoria Administrativa  
**Gilberto Muniz Santos**

Diretoria Acadêmica  
**Daniele Silva de Matos**

Coordenação de Ensino  
**Genilda de Souza Lima**

Coordenação de Assuntos Estudantis  
**Ângelo Francisco de Souza Andrade**

Coordenação da Unidade Educativa de Campo  
**Clóvis Vaz Sampaio Filho**

Coordenação Financeira e Contábil  
**Hugo José dos Santos**

## SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 15
2 - Portarias de Pessoal	17 a 18
3 - Portarias Normativas	20 a 21

- PORTARIAS -



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 26/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021**

Constitui Comissão para Elaboração, Aplicação e Correção de Instrumento Avaliativo para Emissão de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia da COVID-19, *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, CONSIDERANDO:

- a Portaria Normativa 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021, que dispõe sobre declaração de conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia da COVID-19, para alunos do último período letivo dos Cursos Técnicos Integrados no âmbito do IF Baiano, aprovados em exames e/ou vestibulares para ingresso em Curso Superior de Instituições públicas e/ou Privadas;

- o teor do Ofício Nº 101/2021 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante no Processo 23332.251143.2021-64, de 09 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração, Aplicação e Correção de Instrumento Avaliativo para Emissão de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia da COVID-19, para os concluintes dos Cursos Técnicos Integrados, aprovados em exames para Ingresso em Curso Superior de Instituições Públicas e/ou Privadas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Tharcilla Braz Alves Pessoa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	Presidente
Alan Marques Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3228733	DA/CE	
Hildon Oliveira Santiago Carade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1278980	DA/CE	
Ivo Ferreira de Jesus	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2067809	DA/CE	

Juscivaldo Passos dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2960162	DA/CE	Membros
Luiz Gustavo Martins dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1157414	DA/CE	
Marcelo Andrade Sá Maia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	1231104	DA/CE	
Rosiane Vieira Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3235674	DA/CE	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - elaborar edital de chamada interna para avaliação de alunos do último período regular dos Cursos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, *Campus* Santa Inês, requisitantes da certificação do Ensino Médio;

II - elaborar, aplicar e corrigir instrumento avaliativo que será utilizado como requisito para possibilitar a emissão de declaração de conclusão do Ensino Médio no âmbito do IF Baiano, conforme orientações constantes na Portaria Normativa 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021;

III - avaliar os recursos encaminhados pelos estudantes, junto ao Gabinete Institucional do *Campus*, caso seja solicitado pela Direção-Geral.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 5 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 8º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 13/07/2021 15:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 212374

**Código de Autenticação:** cc49ae1550



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000  
Fone: (73) 3536-1213





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 27/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021**

Constitui Comissão Responsável por Estabelecer Critérios para Análise das Solicitações de Material Impresso dos Estudantes que Apresentarem Impossibilidade de Desenvolver as APNP Remotamente, *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, CONSIDERANDO:

- a Resolução 90/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 28 de outubro de 2020, que Regulamenta e normatiza, em caráter temporário, a implementação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19;

- o teor do Ofício Nº 102/2021 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante no Processo 23332.251143.2021-64, de 09 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável por Estabelecer Critérios para Análise das Solicitações de Material Impresso dos Estudantes que Apresentarem Impossibilidade de Desenvolver as APNP Remotamente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NELIAN COSTA NASCIMENTO	Pedagogo-Orientador Educacional	1533718	DA/CAE/NAPSI	Presidente
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	

LUCIDALVA ANDRADE MENEZES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1718318	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Membros
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educaçãois	1562091	DA/CE/NAPEA	
NÍVIA BARRETO DOS ANJOS	Assistente Social	1430344	DA/CAE/NAPSI	
TAILAN BOMFIM ANDRADE	Psicólogo (cedido pela Prefeitura Municipal de Mutuípe)	-	DA/CAE/NAPSI	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - elaborar regulamento com critérios para análise e deliberações das solicitações de material impresso pelos estudantes;

II - elaborar fluxo para análise, deliberações e demais encaminhamentos quanto à entrega de material impresso solicitado pelos estudantes.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 4 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 13/07/2021 15:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 212392

**Código de Autenticação:** 3d7e8de793



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**PORTARIA 29/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2021**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Elaboração de Artefatos para Instrução Processual de Compra de Bens e Insumos de Tecnologia da Informação, Campus Santa Inês.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 17/2021 - CSI-STINF/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, constante no Processo Nº 23332.251168.2021-68, de 14 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Elaboração de Artefatos para Instrução Processual de Compra de Bens e Insumos de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, constituída pela Portaria Nº 21/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 15/06/2021 a 22/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 22/07/2021 15:11:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 215487

**Código de Autenticação:** 66bf346450



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 30/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2021**

Constitui Comissão Local, no âmbito do *Campus* Santa Inês, responsável pela Eleição dos Representantes do NUGEA para os Campi e COGEA para o IF Baiano - Biênio 2021-2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, CONSIDERANDO:

- o Chamamento Público Nº 70, de 13 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Local, no âmbito do *Campus* Santa Inês, responsável pela Eleição dos Representantes do NUGEA para os Campi e COGEA para o IF Baiano - Biênio 2021-2023.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/CE	Presidente
ANTONIO SANTOS SOUZA	Técnico em Tecnologia da Informação	1459296	DADM/CFC/NEOF	Membros
FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório/Biologia	3012948	DA/CE/LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	
DISCENTE	CURSO	MATR. Nº	-	
LEANDRO MASCARENHAS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20172CSI04GB0014	-	

Art. 2º As atividades da comissão deverão ser realizadas em conformidade com o disposto no Chamamento Público Nº 70, de 13 de julho de 2021 do IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação perderá sua validade assim que os trabalhos forem encerrados, mediante publicação de Portaria de encerramento.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 26/07/2021 17:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 216262

**Código de Autenticação:** ea51f0e9c2



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 12/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO,  
de 20 de julho de 2021**

Altera localização de exercício de servidora, *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- a Portaria Nº 217, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12/03/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, a partir de 12/03/2021, a localização de exercício da servidora THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2401905, no Campus Santa Inês, da Diretoria Acadêmica, Coordenação de Ensino, para, Diretoria Acadêmica, Coordenação de Extensão.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal 3/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 20/07/2021 10:15:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 214656

**Código de Autenticação:** 94f566133b



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS NORMATIVAS -



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**Portaria Normativa 4/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO,  
de 15 de julho de 2021**

Aprova Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- os Processos: Nº 23332.251441.2020-73, de 18 de agosto de 2020; e Nº 23332.251790.2020-95 (SUAP), de 16 de outubro de 2020, que tratam da Comissão para Construção do Manual de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, constituída pela Portaria Nº 66/2020, de 20 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 15/07/2021 10:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 213492

**Código de Autenticação:** 069b120398



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213